

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
PROCESSO NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

janeiro de 2026



Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.

Empresas em Recuperação Judicial:

NEOMATER LIMITADA



janeiro de 2026

I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade NEOMATER LIMITADA, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentações apresentadas pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjneomater@vivanteaj.com.br

Telefone: (11)2657-7468

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

III – RELATÓRIO BASE:

| NEOMATER LTDA | |
|---|-----------------|
| DOCUMENTAÇÃO | ANALISADO |
| Balanço Patrimonial | - |
| Demonstrações de Resultado | - |
| Demonstração de Fluxos de Caixa | - |
| Folha de Pagamento | - |
| Relatório do cadastro Geral de Empregados | - |
| Extratos Bancários e Conciliação Bancária | out/25 a dez/25 |
| Relatório geral do Contas a Receber | - |
| Relatório Geral do Contas a Pagar | - |
| Relatório Analítico do Imobilizado | - |
| Relatório Analítico dos Investimentos | - |
| Relatório Analítico do Estoque | - |
| Consulta à instituição de proteção ao crédito | - |
| Relatório de Notas Fiscais | - |
| Comprovante de Recolhimento de Tributos | - |
| Resumo do Débito Extraconcursal | - |
| Situação Fiscal perante União | - |
| Situação Fiscal perante Estado | - |
| Situação Fiscal perante Município | - |
| Relatório Analítico do Intangível | - |



SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. EVENTOS RELEVANTES | 4 |
| 2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS | 5 |
| 2.1 BALANÇO PATRIMONIAL | 5 |
| 2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ | 6 |
| 2.3 FOLHA DE PAGAMENTO | 7 |
| 2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS | 8 |
| 2.5 CONTAS A RECEBER..... | 9 |
| 2.6 CONTAS A PAGAR | 10 |
| 2.7 ESTOQUES..... | 11 |
| 2.8 ATIVO IMOBILIZADO..... | 12 |
| 2.9 INVESTIMENTOS..... | 13 |
| 2.10 ATIVO INTANGÍVEL | 14 |
| 2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO | 15 |
| 3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 16 |
| 3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS..... | 16 |
| 3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS..... | 17 |
| 4. SITUAÇÃO FISCAL | 18 |
| 4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL | 18 |
| 5. FLUXO DE CAIXA | 19 |

| | |
|---|----|
| 5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA | 19 |
| 6. ANEXOS | 21 |
| 6.1 REUNIÃO | 21 |
| 6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL..... | 22 |
| 6.3 QUADRO GERAL DE CREDORES | 22 |
| 6.4 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE | 22 |
| 7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS | 22 |

**1. EVENTOS RELEVANTES**

| ANDAMENTO | REALIZADO | CHECK |
|--|------------|-------|
| Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial | 05/10/2009 | ✓ |
| Deferimento do processamento da Recuperação Judicial | 19/03/2010 | ✓ |
| Nomeação do Administrador Judicial Carlos Alberto Casseb | 19/03/2010 | ✓ |
| Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (NEOMATER) | 19/05/2010 | ✓ |
| Publicação 1º Edital | 10/05/2010 | ✓ |
| Apresentação do 2º edital | 10/08/2010 | ✓ |
| Publicação 2º Edital | 20/08/2010 | ✓ |
| Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (UNIMED) | 13/12/2010 | ✓ |
| Assembleia Geral de Credores (Aprovação do PRJ UNIMED) | 20/12/2010 | ✓ |
| Homologação Plano de Recuperação Judicial | 07/02/2011 | ✓ |
| Nomeação do Administrador Judicial Alfredo Luiz Kugelmas | 07/02/2011 | ✓ |
| Arrematação do Hospital Geral | 17/08/2011 | ✓ |
| Início Pagamento Classe I | - | ✓ |
| Início Pagamento Classe II | - | |
| Início Pagamento Classe III | - | |
| Início Pagamento Classe IV | - | |
| Arrendamento da maternidade - UNIMED | 18/09/2015 | ✓ |
| Distrato do arrendamento UNIMED | 23/02/2017 | ✓ |
| Aprovação do Arrendamento da maternidade (CSSM) em AGC | 21/08/2018 | ✓ |
| Nomeação da Vivante Gestão de Administração Judicial | 20/10/2025 | ✓ |

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações



2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS

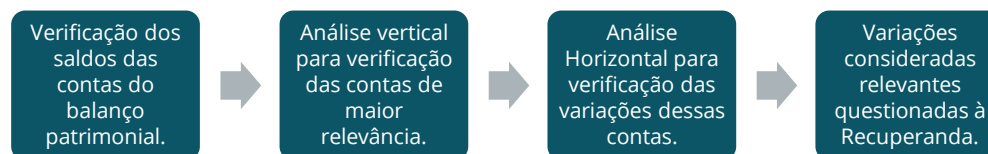
2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Documentação analisada: -

Informação relevante: A Vivante solicitou, administrativamente, o envio dos Balanços Patrimoniais mensais referentes aos exercícios de 2023 a 2025. Em atendimento parcial à solicitação, a Recuperanda encaminhou apenas os demonstrativos relativos ao exercício de 2024 e 2025 até o mês de setembro, cuja análise foi apresentada no Relatório Circunstanciado às fls. 49/50. Cumpre destacar que a Recuperanda enviou novas documentações para análise referentes a este tópico, além das já expostas, mas não em tempo hábil para análise e inclusão neste relatório. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos últimos períodos disponibilizados.

| NEOMATER LIMITADA | 2024 | até set/2025 |
|--|---------------|---------------|
| ATIVO | 41.821.926 | 43.024.313 |
| CIRCULANTE | 9.949.451 | 11.151.838 |
| NÃO CIRCULANTE | 31.872.475 | 31.872.475 |
| NEOMATER LIMITADA | 2024 | até set/2025 |
| PASSIVO | 41.821.926 | 43.024.313 |
| CIRCULANTE | 150.023.751 | 150.077.352 |
| NÃO CIRCULANTE | 39.863.494 | 39.863.494 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - 148.065.320 | - 146.916.533 |
| CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO | SIM | SIM |

Análise Administradora Judicial



Além disso, a Vivante destaca que formulou questionamento no Relatório Circunstanciado apresentado, acerca da conta “Disponível”, em que o Ativo Total apresentou variação com crescimento concentrado no Ativo Circulante. Em razão disso, solicitou o encaminhamento do Balancete com o objetivo de viabilizar a análise mais detalhada das referidas movimentações. A Recuperanda enviou novas documentações para análise referentes a este questionamento, mas não em tempo hábil para análise e inclusão neste relatório.



janeiro de 2026

2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

Os valores satisfatórios são acima de 1.

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Vivante solicitou, administrativamente, o envio dos Balanços Patrimoniais mensais referentes aos exercícios de 2023 a 2025. Em atendimento parcial à solicitação, a Recuperanda encaminhou apenas os demonstrativos relativos ao exercício de 2024 e 2025 até o mês de setembro, cuja análise foi apresentada no Relatório Circunstanciado às fls. 49/50. Cumpre destacar que a Recuperanda enviou novas documentações para análise referentes a este tópico, além das já expostas, mas não em tempo hábil para análise e inclusão neste relatório.

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

A seguir, apresentam-se as informações referentes aos últimos períodos disponibilizados.

| NEOMATER LIMITADA | | |
|-------------------|------|--------------|
| LIQUIDEZ | 2024 | até set/2025 |
| GERAL | 0,22 | 0,23 |
| CORRENTE | 0,07 | 0,07 |
| SECA | 0,07 | 0,07 |
| IMEDIATA | 0,03 | 0,04 |

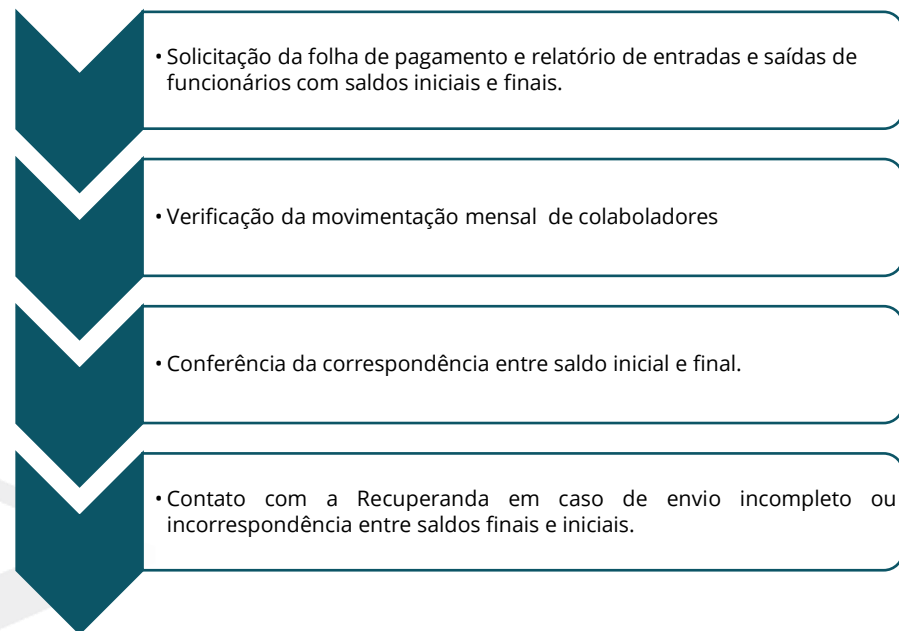


2.3 FOLHA DE PAGAMENTO

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Vivante solicitou, administrativamente, o envio das folhas de pagamento referentes aos exercícios de 2023 a 2025. Em atendimento à solicitação, a Recuperanda encaminhou os demonstrativos relativos às competências de agosto/2018 a novembro/2025, cuja análise foi apresentada no Relatório Circunstanciado à fl. 64. Além disso, a Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos últimos períodos disponibilizados.

| NEOMATER LIMITADA | jul/25 | ago/25 | set/25 | out/25 |
|---------------------------------------|----------|----------|----------|----------|
| SALDO INICIAL | 1 | 1 | 1 | 1 |
| ADMITIDOS | 0 | 0 | 0 | 0 |
| DEMITIDOS | 0 | 0 | 0 | 0 |
| SALDO FINAL | 1 | 1 | 1 | 1 |
| ENVIO NO FORMATO | jul/25 | ago/25 | set/25 | out/25 |
| ENVIO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO |
| EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL | SIM | SIM | SIM | SIM |
| NEOMATER LIMITADA | jul/25 | ago/25 | set/25 | out/25 |
| PROVENTOS | 27.436 | 26.759 | 23.220 | 23.220 |
| VALOR LÍQUIDO | 4.993 | 19.518 | 17.053 | 16.971 |





janeiro de 2026

2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

Documentação enviada: out/25 a dez/25

Informação relevante: A Vivante solicitou, administrativamente, o envio dos extratos bancários mensais a partir de 2023 a 2025. Em atendimento à solicitação, a Recuperanda encaminhou informações financeiras abrangendo o período de janeiro de 2016 a 2025 até o mês de setembro. Não foi possível realizar a comparação entre os saldos dos extratos e os apresentados nos Balanços Patrimoniais referentes aos meses de out/25 a dez/25, uma vez que a Recuperanda não enviou novas documentações para análise referentes a este tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos últimos períodos disponibilizados.

| NEOMATER LIMITADA | set/25 | out/25 | nov/25 | dez/25 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| SALDO TOTAL | 2.501 | 174.996 | 349.027 | 135.369 |
| ENVIO NO FORMATO | set/25 | out/25 | nov/25 | dez/25 |
| ENVIO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO |

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



janeiro de 2026

2.5 CONTAS A RECEBER

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico.

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



janeiro de 2026

2.6 CONTAS A PAGAR

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico.

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a vencer divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



janeiro de 2026

2.7 ESTOQUES

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico.

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



janeiro de 2026

2.8 ATIVO IMOBILIZADO

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico.

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



janeiro de 2026

2.9 INVESTIMENTOS

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico.

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



janeiro de 2026

2.10 ATIVO INTANGÍVEL

Documentação enviada: -

Informação relevante: Os últimos Balanços Patrimoniais apresentados pela Recuperanda não apresentam a conta "INTANGÍVEL".

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



janeiro de 2026

2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico.

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Vivante solicitou, administrativamente, o envio das Demonstrações do Resultado do Exercício (D.R.E) mensais referentes aos exercícios de 2023 a 2025. Em atendimento parcial à solicitação, a Recuperanda encaminhou apenas os demonstrativos relativos ao exercício de 2024 e 2025 até o mês de setembro, cuja análise foi apresentada no Relatório Circunstanciado à fl. 51. Cumpre destacar que a Recuperanda enviou novas documentações para análise referentes a este tópico, além das já expostas, mas não em tempo hábil para análise e inclusão neste relatório. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos últimos períodos disponibilizados

| NEOMATER LIMITADA | 2024 | até set/25 |
|---|-------------|-------------|
| Receita Bruta | - | - |
| Receita Líquida | - | - |
| Custos | - | - |
| Despesas Operacionais | - 1.249.073 | - 1.207.774 |
| Despesas Não Operacionais | - | - |
| Despesas Financeiras | - 221 | 9.667 |
| Receitas Não Operacionais | - | - |
| Receitas Financeiras | 3.608.020 | 2.666.951 |
| Resultado Líquido | 1.660.928 | 1.148.786 |
| INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS | NÃO | NÃO |

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.
- Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas de resultado.
- Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

Além disso, a Vivante destaca que formulou questionamento no Relatório Circunstanciado apresentado, acerca da ausência de faturamento, em que a Recuperanda auferiu receitas provenientes de aluguel e de arrendamento, em valor médio mensal aproximado de R\$ 300.000,00, além da realização de atendimentos especializados, os quais passaram a gerar receitas médias mensais em torno de R\$ 2.000,00, e que também não foram contabilizadas. A Recuperanda enviou novas documentações para análise referentes a este questionamento, mas não em tempo hábil para análise e inclusão neste relatório.



janeiro de 2026

3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico.

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



4. SITUAÇÃO FISCAL

4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL

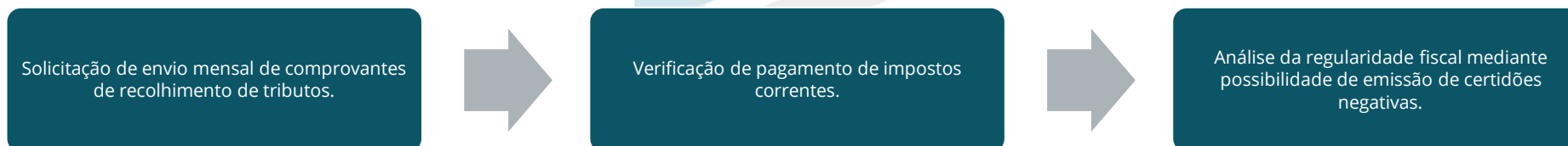
Documentação enviada: Federal: - | Estadual: - | Municipal: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou documentos que comprovassem sua situação fiscal perante a União, a Sefaz e ao Município. No entanto, a Vivante realizou consultas nas esferas da Fazenda Federal, Estadual e FGTS, conforme Doc. 01.

Resultados das consultas:

- Federal: foram identificadas pendências.
- Estadual: foram identificadas pendências.
- FGTS: não foram identificadas pendências.

Análise Administradora Judicial





5. FLUXO DE CAIXA

5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Vivante solicitou, administrativamente, o envio dos Fluxos de Caixa mensais e extratos bancários. Em atendimento à solicitação, a Recuperanda encaminhou informações financeiras abrangendo o período de 2016 a 2025 até o mês de setembro, cuja análise foi apresentada no Relatório Circunstanciado às fls. 53/63. Cumpre destacar que a Recuperanda enviou novas documentações para análise referentes a este tópico, além das já expostas, mas não em tempo hábil para análise e inclusão neste relatório. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos últimos períodos disponibilizados

| NEOMATER LIMITADA | jun/25 | jul/25 | ago/25 | set/25 |
|--|-------------|-----------|-----------|-----------|
| SALDO INICIAL | 153.182 | 152.862 | 54.614 | 174.238 |
| ENTRADAS | 1.014.601 | 313.064 | 547.672 | 320.420 |
| SAÍDAS | - 1.014.921 | - 411.312 | - 428.048 | - 492.157 |
| SALDO FINAL | 152.862 | 54.614 | 174.238 | 2.501 |
| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO | jun/25 | jul/25 | ago/25 | set/25 |
| ENVIO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO |
| EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL | SIM | SIM | SIM | SIM |
| INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO |

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.
- Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas.
- Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

Além disso, a Vivante destaca que realizou análise detalhada dos fluxos de entrada e saída dos recursos, e formulou questionamentos e solicitações no Relatório Circunstanciado apresentado acerca do encaminhamento dos contratos de prestação de serviços de Contabilidade (W Siciliano) e Serviços Administrativos (CR Serviços Administrativos - Carla Diana Consta Ribeiro - ME), os quais permanecem pendentes de envio. No tocante aos pagamentos efetuados a prestadores de serviços de saúde, esta Administradora Judicial identificou repasses a partir do exercício de 2025 e solicitou esclarecimentos quanto ao critério de definição dos valores e percentuais pagos aos profissionais, tendo em vista a variação observada nos períodos analisados. A Recuperanda informou que os contratos de prestação de serviços seguem o padrão praticado na região de São Paulo, prevendo o rateio de 70% da receita ao prestador e 30% à empresa, sendo os pagamentos realizados mediante emissão de nota fiscal e efetuados no mês subsequente, após o fechamento do total de receitas auferidas no período. Observou-se, contudo, variação



janeiro de 2026

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

nos percentuais efetivamente repassados aos prestadores no período apresentado, motivo pelo qual esta Administradora Judicial reiterou questionamento específico à Recuperanda, o qual permanece pendente de esclarecimento.





6. ANEXOS

6.1 REUNIÃO

Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas em janeiro/2026

| | |
|--------------------------------|---|
| PARTICIPANTE(S) | Alessandra Beltran – Gestora / Carla Daiana – Financeiro / Walter Siciliano – Contador |
| FATURAMENTO | No momento da reunião a Recuperanda não possuía os valores de faturamento. |
| QUADRO DE COLABORADORES | No momento da reunião a Recuperanda não possuía os valores bruto e líquido da folha de pagamento. Saldo: 1 A Recuperanda informou que não houve movimentação de funcionários, e que os impostos inerentes da folha (FGTS e INSS), estão adimplidos. |
| SITUAÇÃO FISCAL | A Recuperanda informou que possui débitos com a união e municípios. No entanto, estão aguardando a quitação dos créditos concursais para iniciar a tratativa de negociação do passivo fiscal. |
| INFORMAÇÕES RELEVANTES | O processo de renovação do AVCB (corpo de bombeiros) para regularização da clínica está em andamento. Além disso, foi informado que O CNAE da Recuperanda já foi alterado para a utilização da clínica. |

A seguir, QR Code com as fotos das visitas realizadas no ano de 2026:





6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

As Recuperandas estão em dia com suas obrigações referentes aos honorários da Administradora Judicial.

6.3 QUADRO GERAL DE CREDORES

A Vivante informa que não realizou alterações no Quadro Geral de Credores da Recuperanda no mês de janeiro de 2026.

6.4 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A Recuperanda realizou envios de novas documentações para análise, além das já expostas, mas não em tempo hábil para análise e inclusão neste relatório. Além disso, ainda existem documentos pendentes (Doc. 02).

7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de janeiro de 2026, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826



janeiro de 2026

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 2657-7468 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054 / (82) 3432-3230

Recife-PE – Rua Senador José Henrique, 231, sala 2306, empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-460.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.